



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 051 /25

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00041759-83

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 102/2024

**Ata de Registro de Preços nº 360/24**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 65.664.492/0001-65, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao aditamento da Ata de Registro de Preços nº 360/24, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 360/24 por 12 (doze) meses, a partir de 06/08/2025.

1.2. Ficam mantidos para os próximos 12 (doze) meses, os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços nº 360/24.

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 360/24 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente aditivo que, lido e aprovado, segue assinado pelas partes.

Campinas, 05 de agosto de 2025

**Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro**

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ADRIANA MENEGATTE  
CAMUSSI:30659228866

Assinado de forma digital por  
ADRIANA MENEGATTE  
CAMUSSI:30659228866  
Dados: 2025.08.05 16:48:12 -03'00'

**TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00041759-83

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 102/2024

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**Ata de Registro de Preços nº** 360/24

**Termo de Aditamento nº** 051 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

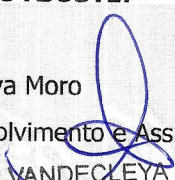
### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
VANDECLEYA MORO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
e Assistência Social - Campinas/SP

**Pela CONTRATADA:** ADRIANA MENEGATTE  
Nome: \_\_\_\_\_ CAMUSSI:30659228866

Assinado de forma digital por ADRIANA  
MENEGATTE CAMUSSI:30659228866  
Dados: 2025.08.05 16:48:45 -03'00'

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

  
VANDECLEYA MORO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
e Assistência Social - Campinas/SP